

 		Data 1ª versão: 28/03/2022 Ult. Revisão: NA Vencimento: 28/03/2024
HOSPITAL PORTO DIAS		Versão: 01 Nº Páginas: 1/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PRÁTICAS ASSISTÊNCIAIS DA FONOAUDIOLOGIA HPD-REAB-POP-03	

1. OBJETIVO

Normatizar o fluxo das atividades envolvidas na assistência fonoaudiológica desde avaliação até a alta hospitalar.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. FONOAUDIÓLOGO

- Cumprir as normas, comportamento e condutas éticas cabíveis;
- Executar as atribuições descritas no cargo.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Internação, Unidades de Terapia Intensiva e Pronto Socorro adulto, pediátrico e neonatal.



4. DESCRIÇÃO

4.1 . COMPORTAMENTO E CONDUTA

As iniciativas abaixo descritas referem-se a todos os membros da equipe multiprofissional, sem exceção:

- Seguir as normas e condutas éticas específicas do Conselho Federal de Fonoaudiologia regulamentada pela Resolução CFFa nº 640/2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, páginas 448 e 449, dia 09 de dezembro de 2021;
- Colaborar para a manutenção de um ambiente harmonioso de trabalho;
- Fomentar o desenvolvimento de relações de trabalho de forma ética e justa entre os membros da equipe;

Elaboração e Revisão: Ayk Souza Freire Fonoaudióloga	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Daniella Leme Assessora da Qualidade
---	---	--

 		Data 1ª versão: 28/03/2022 Ult. Revisão: NA Vencimento: 28/03/2024
HOSPITAL PORTO DIAS		Versão: 01 Nº Páginas: 2/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PRÁTICAS ASSISTÊNCIAIS DA FONOAUDIOLOGIA HPD-REAB-POP-03	

- Executar as atribuições inerentes aos respectivos cargos, buscando uma melhor assistência aos usuários atendidos;
- Efetuar o registro de toda assistência prestada de forma clara, objetiva, cronológica, legível e completa, utilizando para isso o sistema Tasy;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de ética Profissional de sua categoria;
- Conhecer a missão, visão e valores do hospital;
- Prestar esclarecimentos a pacientes, familiares e outros membros da equipe sobre procedimentos, fatos e dados que sejam de sua competência;
- Manter sigilo sobre fatos de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto nos casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal;
- Utilizar vestimentas adequadas;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção individual conforme as recomendações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- Não utilizar adornos de qualquer natureza (brincos, colar, pulseira, relógio, aliança, anel) conforme recomendações vigentes;
- Cumprir as determinações emanadas das chefias imediatas, bem como das instâncias superiores;

4.2. CHECAR RELATÓRIOS

Elaboração e Revisão: Ayk Souza Freire Fonoaudióloga	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Daniella Leme Assessora da Qualidade
---	---	--

 		Data 1ª versão: 28/03/2022 Ult. Revisão: NA Vencimento: 28/03/2024
HOSPITAL PORTO DIAS		Versão: 01 Nº Páginas: 3/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PRÁTICAS ASSISTÊNCIAIS DA FONOAUDIOLOGIA HPD-REAB-POP-03	

- Visualizar relatório de “Pacientes com Risco de Broncoaspiração”, prescrever os pacientes com médio e alto risco de broncoaspiração, logo médico responsável deve tomar ciência e concordar com prescrição fonoaudiológica;
- Visualizar relatório “Pacientes em Acompanhamento com a Fonoaudiologia” no sistema Tasy. Este relatório revela os pacientes com prescrição médica para Fonoaudiologia;
- Filtrar novos pacientes prescritos e inseri-los no censo (tabela eletrônica do Excel) como “avaliação”;
- Verificar mudança de leitos dos pacientes em acompanhamento e atualiza-los na tabela eletrônica censo;
- Redimensionar os pacientes entre a equipe de fonoaudiologia que estarão no plantão dia.

4.3. CHECAR PRONTUÁRIOS

- Averiguar evolução multiprofissional;
- Identificar diagnóstico do paciente;
- Identificar se o paciente é traqueostomizado e solicitar kit de aspiração se necessário;
- Separar materiais para atendimento;
- Identificar via de alimentação do paciente, dieta zero ou consistência liberada;
- Solicitar alimentação teste para a nutrição produção para os pacientes em uso de via alternativa de alimentação;

4.2. Avaliar estado geral do paciente

Elaboração e Revisão: Ayk Souza Freire Fonoaudióloga	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Daniella Leme Assessora da Qualidade
---	---	--


 		Data 1ª versão: 28/03/2022 Ult. Revisão: NA Vencimento: 28/03/2024
HOSPITAL PORTO DIAS		Versão: 01 Nº Páginas: 4/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PRÁTICAS ASSISTÊNCIAIS DA FONOAUDIOLOGIA HPD-REAB-POP-03	

- Identificar o paciente através do nome completo e data de nascimento;
- Avaliar o nível de alerta, estabilidade clínica e hemodinâmica para antes de iniciar o atendimento;
- Levantar histórico de sinais e sintomas de disfagia.

4.3. Atender o paciente

- Colocar o equipamento de proteção individual;
- Realizar o atendimento de acordo com o POP institucional;
- Realizar o tratamento – habilitação/ reabilitação / compensação / adaptação / gerenciamento dos distúrbios da deglutição;
- Estabelecer diagnóstico funcional da deglutição e do processo de alimentação, através da avaliação clínica fonoaudiológica da disfagia;
- Prescrever a consistência alimentar, o volume, o utensílio, as manobras e posturas necessárias para a administração da dieta por via oral de forma segura;
- Realizar as intervenções necessárias junto ao indivíduo com disfagia, mensurando a eficácia dos procedimentos, para que o mesmo possa minimizar, compensar o adaptar as dificuldades da deglutição;
- Colaborar junto a equipe na indicação ou retiradas de via alternativas de alimentação, quando classificado o risco de alimentação via oral;
- Traçar metas e plano terapêutico;
- Atender os pacientes com disfagia discreta/moderada a severa diariamente e deglutição normal a disfagia discreta em dias alternados (de acordo com a Escala de Severidade das Disfagias);

Elaboração e Revisão: Ayk Souza Freire Fonoaudióloga	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Daniella Leme Assessora da Qualidade
---	---	--

 		Data 1ª versão: 28/03/2022 Ult. Revisão: NA Vencimento: 28/03/2024
HOSPITAL PORTO DIAS		Versão: 01
		Nº Páginas: 5/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PRÁTICAS ASSISTÊNCIAIS DA FONOAUDIOLOGIA HPD-REAB-POP-03	

- Dar alta fonoaudiológica para os pacientes com deglutição normal ou funcional, após cessados os riscos de broncoaspiração de acordo com Protocolo Institucional;
- Orientar o paciente e/ou acompanhantes sobre os cuidados intra hospitalar e domiciliar e a necessidade de continuidade da assistência fonoaudiológica (caso necessário);
- Quando solicitado pela equipe, elaborar relatórios técnicos fonoaudiológicos para o processo de alta.



4.4. Registrar o atendimento

- Evoluir atendimento;
- Registrar em “escalas e índices” o resultado da Escala de severidade das disfagias e Escala FOIS;
- Repassar informações para a equipe multidisciplinar;
- Prescrever ou cancelar dieta;
- Alimentar o mapa da SND;
- Carimbar, assinar as evoluções e guardar no prontuário físico.

4.5. Registrar no Censo

- Sinalizar as altas hospitalares e/ou da fonoterapia no censo;
- Avaliar a possibilidade de alta fonoaudiológica;
- Atualizar o censo diariamente.

Elaboração e Revisão: Ayk Souza Freire Fonoaudióloga	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Daniella Leme Assessora da Qualidade
---	---	--

 		Data 1ª versão: 28/03/2022 Ult. Revisão: NA Vencimento: 28/03/2024
HOSPITAL PORTO DIAS		Versão: 01 Nº Páginas: 6/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PRÁTICAS ASSISTÊNCIAIS DA FONOAUDIOLOGIA HPD-REAB-POP-03	

Observação: Os critérios para alta fonoaudiológica serão para aqueles pacientes avaliados que não indicarem mais riscos para broncoaspiração e que após avaliação foram diagnosticados com deglutição normal ou funcional, de acordo com a escala de severidade das disfagias)

5. REFERÊNCIAS

Código de Ética da Fonoaudiologia. Disponível em:
<https://www.fonoaudiologia.org.br/legislac%CC%A7a%CC%83o/codigo-de-etica/>

POP unidade de Reabilitação/007/2020 Rotina da Assistência Fonoaudiológica do Hospital Alcides Carneiro – HUAC – EBSERH. 2020;

Código de Ética da Fonoaudiologia. Disponível em:
<https://www.fonoaudiologia.org.br/legislac%CC%A7a%CC%83o/codigo-de-etica/>

6. ANEXOS

Não se aplica.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	28/03/2022

Elaboração e Revisão: Ayk Souza Freire Fonoaudióloga	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Daniella Leme Assessora da Qualidade
---	---	--